



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. Adesão a ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Os itens e valores a serem contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, encontram-se abaixo.

EMPRESA: BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.;

CNPJ Nº: 15.377.501/0001-69;

ENDEREÇO: AV JANSEN, Nº 1040, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS/MA, CEP Nº 65.076-730.

VALOR: R\$ 838.615,15 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos).

LOTE XI - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA / FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água p/Injeção 20ml	Ampola	Samtec	4500	R\$1,53	R\$6.885,00
2	Benzilpenicilina 5.000.00UI Cristalina	Ampola	Blau	1350	R\$34,15	R\$46.102,50
3	Benzilpenicilina Procaína +Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 100.000 UI	Frasco	Blau	1350	R\$39,78	R\$53.703,00
4	Ciprofloxacina 200mg/ 100ml	Ampola	Hypofarma	540	R\$61,81	R\$33.377,40
5	Clindamicina 150mg Inj	Ampola	Hypofarma	1350	R\$16,28	R\$21.978,00
6	Cloreto de Sódio Sol 0,9% amp10ml	Ampola	Farmace	2250	R\$1,09	R\$2.452,50
7	Cloreto de Sódio Sol Inj 10% X 10ml	Ampola	Farmace	2250	R\$1,37	R\$3.082,50
8	Cloreto de Sódio Sol Inj 20% X 10ml	Ampola	Farmace	2250	R\$1,37	R\$3.082,50
9	Cloridrato de Amiodarona 150mg/ 3ml	Ampola	Hipolabor	450	R\$5,66	R\$2.547,00
10	Enoxaparina Sódica 40mg 0,4ml	Ampola	Blau	300	R\$122,83	R\$36.849,00
11	Enoxaparina Sódica 60mg 0,6ml	Ampola	Blau	300	R\$146,32	R\$43.896,00
12	Ergometrina inj 0,2mg/ml x 1ml	Ampola	União	1350	R\$5,26	R\$7.101,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



			Quimica			
13	Florax Adulto	Ampola	Hebron	900	R\$19,36	R\$17.424,00
14	Florax Infantil	Ampola	Hebron	900	R\$16,13	R\$14.517,00
15	Gentamicina 40mg 2ml	Ampola	Novafarma	4500	R\$5,93	R\$26.685,00
16	Heparina Sódica 5000Ui amp 5ml	Ampola	Blau	300	R\$115,19	R\$34.557,00
17	Lidocaina 20mg/ml s/ Adrenalina 5ml	Frasco	Hypofarma	1800	R\$10,59	R\$19.062,00
18	Neocaina Cloridrato Bupivacaina glicose) 8% pesada	Ampola	Hipolabor	1350	R\$12,83	R\$17.320,50
19	Nootropil 200mg	Ampola	Sanofi Aventis	675	R\$10,70	R\$7.222,50
20	Oxacilina 1g Inj	Ampola	Blau	2025	R\$10,29	R\$20.837,25
21	Solução Manitol 20% 250ml	Ampola	Farmace	450	R\$18,79	R\$8.455,50
22	Soro Fisiológico 100ml	Frasco	Farmace	2250	R\$8,15	R\$18.337,50
23	Soro Ringer Lactado 500ml	Frasco	Farmace	2250	R\$11,14	R\$25.065,00
24	Tenoxicam 20mg	Ampola	União Quimica	900	R\$29,09	R\$26.181,00
25	Tenoxicam 40mg	Ampola	União Quimica	900	R\$47,20	R\$42.480,00
TOTAL						R\$539.200,65

LOTE XV - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA / FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Unidade	Biobase	1350	R\$3,73	R\$5.035,50
2	Frasco para alimentação enteral 500 ml	Unidade	Biobase	1350	R\$5,60	R\$7.560,00
3	Gel condutor incolor para ultrasson 5 lts	Unidade	Vagispec	27	R\$125,32	R\$3.383,64
4	Kit obstétrico cromado nº 0	Unidade	Shalon	216	R\$2,06	R\$444,96
5	Lâmina de bisturi nº 15	Unidade	Solidor	225	R\$97,07	R\$21.840,75
6	Lençol hospitalar 70x50cm	Unidade	Plumax	45	R\$77,68	R\$3.495,60
7	Manta aluminizada de emergência 210 x 140 cm em polipropileno	Unidade	SS Resgate	45	R\$807,26	R\$36.326,70
8	Medidor de glicemia sanguinea automático	Unidade	On call plus	27	R\$250,55	R\$6.764,85
9	Oxímetro de pulso portátil de dedo	Unidade	Multilaser	22	R\$497,41	R\$10.943,02
10	Papel grau cirúrgica tamanho: 150 mm x 100 m	Unidade	Harbo medical	18	R\$899,77	R\$16.195,86
11	Papel grau cirúrgica tamanho: 200 mm x 100 m	Unidade	Harbo medical	18	R\$1.174,65	R\$21.143,70
12	Papel grau cirúrgica tamanho: 300 mm x 100 m	Unidade	Harbo medical	18	R\$1.121,48	R\$20.186,64
13	Papel grau cirúrgica tamanho: 400 mm x 100 m	Unidade	Harbo medical	18	R\$1.121,48	R\$20.186,64
14	Ressuscitador manual adulto	Unidade	Al	22	R\$112,09	R\$2.465,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



			equipamentos			
15	Ressuscitador manual infantil	Unidade	Al equipamentos	22	R\$112,09	R\$2.465,98
16	Seringa 1ml C/Agulha	Unidade	Sr	5000	R\$1,40	R\$7.000,00
17	Seringa 3ml C/Agulha	Unidade	Sr	5000	R\$1,40	R\$7.000,00
18	Seringa 5ml C/Agulha	Unidade	Sr	5000	R\$1,48	R\$7.400,00
19	Seringa 10ml C/Agulha	Unidade	Sr	5000	R\$1,48	R\$7.400,00
20	Seringa 20ml C/Agulha	Unidade	Sr	5000	R\$1,48	R\$7.400,00
21	Sonda nasogástrica curta nº 08	Unidade	Markmed	180	R\$5,76	R\$1.036,80
22	Sonda nasogástrica curta nº 10	Unidade	Markmed	180	R\$5,92	R\$1.065,60
23	Sonda nasogástrica curta nº 12	Unidade	Markmed	180	R\$6,02	R\$1.083,60
24	Sonda nasogastrica longa nº 06	Unidade	Markmed	180	R\$6,95	R\$1.251,00
25	Sonda nasogastrica longa nº 08	Unidade	Markmed	180	R\$7,55	R\$1.359,00
26	Sonda nasogastrica longa nº 10	Unidade	Markmed	180	R\$8,89	R\$1.600,20
27	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unidade	Markmed	180	R\$9,38	R\$1.688,40
28	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unidade	Markmed	180	R\$13,34	R\$2.401,20
29	Sonda nasogastrica longa nº 16	Unidade	Markmed	180	R\$13,34	R\$2.401,20
30	Sonda nasogastrica longa nº 18	Unidade	Markmed	180	R\$13,34	R\$2.401,20
31	Sonda nasogastrica longa nº 20	Unidade	Markmed	180	R\$13,34	R\$2.401,20
32	Sonda nasogastrica longa nº 22	Unidade	Markmed	180	R\$13,34	R\$2.401,20
33	Tela em polipropileno para hérnia 30,5 x 30,5 cm	Unidade	Venkuri	22	R\$13,34	R\$293,48
34	Tubo endotraqueal com balão 5,0	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
35	Tubo endotraqueal com balão 5,5	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
36	Tubo endotraqueal com balão 6,0	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
37	Tubo endotraqueal com balão 7,0	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
38	Tubo endotraqueal com balão 7,5	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
39	Tubo endotraqueal com balão 6,5	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
40	Tubo endotraqueal sem balão 2,5	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
41	Tubo endotraqueal sem balão 3,0	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
42	Tubo endotraqueal sem balão 3,5	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
43	Tubo endotraqueal sem balão 4,0	Unidade	Solidor	90	R\$13,34	R\$1.200,60
44	Alcool liquido 70% 5000ml	Galao	Fortsan	180	R\$239,12	R\$43.041,60
45	Alcool liquido 70% 50ml	Frasco	Fortsan	900	R\$9,27	R\$8.343,00
TOTAL						R\$299.414,50

2.2. O valor total para esta adesão é de R\$ 838.615,15 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



2.3. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:
Secretaria Municipal de Saúde

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos a serem contratados constituem-se em materiais e acessórios e, dadas às suas características, usualmente encontradas no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de bens e serviços comuns, para fins do disposto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Assim há documentos acostados no processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



A contratação justifica-se pela necessidade em suprir demanda da secretaria municipal de saúde, no tocante a aquisição de medicamentos para atendimento à população do município de Icatu – MA.

7. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1. O objeto licitatório deverá ser entregue e/ou executado no máximo de 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

8. DA ATA SER ADERIDA

8.1. Fazem parte desse processo de adesão o edital e ata de registro de preços do processo originária, devendo ser seguidas todas as regras estabelecidas nos citados instrumentos mediante as devida aplicabilidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, a partir da efetiva realização e/ou fornecimento e/ou execução dos objetos e/ou serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Conjunta Negativa de Débito da Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Definitivo.

10. DAS OBRIGAÇÕES

a. DA CONTRATANTE:

10.1. Entregar os produtos em dias úteis e no horário de expediente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



- 10.2. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.3. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- 10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;
- 10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos; e
- 10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

b. DA CONTRATADA:

- 10.13. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 10.14. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



10.15. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo na entrega dos produtos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega de produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.


Reginaldo Alves Lima
Secretaria Municipal de Saúde